



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/2012

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO, a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício, prevista no artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria 001/2012-PROEG, de 02 de janeiro de 2012, que resolveu jubilar o discente por não cumprir o prazo estabelecido em Resoluções e Portarias.

CONSIDERANDO que os discentes integralizaram o curso, faltando somente a colação de grau;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR excepcionalmente, para fins de colação de grau, os discentes abaixo citados:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Curso</i>
20331356	IVIS GABRIELLE MELO DE SOUZA	FA03 – Ciências Contábeis
20330478	CASSIO ANDRE MAGALHAES DE SOUZA	FA04 - Ciências Contábeis
20330468	DANIEL BARBOSA NERY	FA04 - Ciências Contábeis
20330492	MICHAEL SOARES RODRIGUES	FA04 - Ciências Contábeis
20330463	RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS	FA04 - Ciências Contábeis
20330501	KAREN CRISTINNE GONÇALVES DIB	FA05- Ciências Econômicas
20310223	JEAN HERRISON BACOVICZ BUENO	IE03 – L – Matemática - Licenciatura

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12º janeiro de 2011.

Edijane Paredes Garcia
Edijane Paredes Garcia

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício